CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 038 / 14

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ***FRANCISCO ADALBERTO DE SOUZA***, lotado no Quadro de Pessoal Estatutário, com o cargo de Auxiliar Técnico Legislativo, **ABONO DE PERMANÊNCIA,** previsto no § 5º do Art. 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003, a partir de 22/01/2014, até completar as exigências para aposentadoria compulsória.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

Gabinete da Presidência, em 19 de maio de 2014.

Rafael Pszybylski
Presidente

P/ U/ B/ L/ I/ C/ A/ Ç / Ã/ O

PORTARIA Nº 038/2014 – da **PRESIDÊNCIA.**

Súmula:- Concede abono de Permanência ao Servidor Francisco Adalberto de Souza.



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 038 / 14

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E :

CONCEDER ao servidor *FRANCISCO ADALBERTO DE SOUZA*, lotado no Quadro de Pessoal Estatutário, com o cargo de Auxiliar Técnico Legislativo, **ABONO DE PERMANÊNCIA**, previsto no § 5º do Art. 2º da Emenda Constitucional nº 41/2003, a partir de 22/01/2014, até completar as exigências para aposentadoria compulsória.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

Gabinete da Presidência, em 19 de maio de 2014.

Rafael Piovezan
Presidente

Publicado no "JORNAL O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ", Órgão Oficial do Município, em 21 de Maio de 2014. Edição nº 12.324– QUARTA-FEIRA - Página 02, CLASSIDIÁRIO --.--.-.-.-..-..-.-..-.-.-.-.-.-.-..-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-
.-.-.-.-.-.---.-.-.-...-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-
.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-...-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
.--.-.-

TCE ✓